



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 128 DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2; considerando o Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158397 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Paranaguá, da seguinte forma:

ROBERTO TEIXEIRA ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1544825, na qualidade de Ordenador de Despesas;

ANDRÉ SANTOS CANCELLA, Matrícula SIAPE n.º 1668461, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

ANDRÉ SANTOS CANCELLA, Matrícula SIAPE n.º 1668461, na qualidade de Gestor Financeiro;

SÉRGIO MURILO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1784201, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.**